

PORTARIA Nº 037/2024/CCS DE 03 DE JULHO DE 2024.

Define a carga horária das vagas do Concurso para Monitoria do Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências da Saúde.

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 045/2013, de 16 de agosto de 2013, AUTORIZA o **DESMEMBRAMENTO** da carga horária para as vagas referentes ao Concurso de Monitoria do Departamento de Medicina Veterinária, **Edital nº 007/2024**, serão 02 (duas) vagas de 10 horas semanais cada, em substituição a 01(uma) vaga de 20 horas, disponibilizada em concursos anteriores, sem prejuízos financeiros e didáticos à Universidade. A adequação em 2 (duas) vagas de 10 horas cumprirá adequadamente a Resolução vigente.

Blumenau, 03 de julho de 2024.

Andréa da Silva

Prof. Andréa da Silva

Diretora do Centro de Ciências da Saúde